

DECRETO Nº 744/2016

DE 28 (VINTE E OITO) DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...


DECRETA:

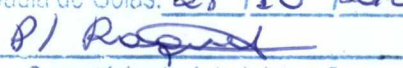
Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **MELISSA FABIANA FERREIRA LEÃO PIVETTA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 28 / 10 / 2016

Secretário de Administração